



EDITAL N. 05/2024 - PGI/UNESPAR

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) INTERNACIONAL EM “CONHECIMENTOS E ASSOCIAÇÕES ENTRE ANGOLA, ARGENTINA, BRASIL E MOÇAMBIQUE”

A Coordenação da Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) Internacional em Conhecimentos e Associações entre Angola, Argentina, Brasil e Moçambique, proposta pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campus* de Campo Mourão-PR, Brasil em cooperação com a Universidade de Luanda - UniLuanda, Angola, Universidade Nacional da Patagônia Austral - UNPA, Argentina e Universidade de Licungo - Unilicungo, Moçambique, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, Considerando o Edital n. 01/2023 de Abertura do Processo, Edital n. 01/2024 Homologação das Inscrições, Edital n. 02/2024 Convocação para as Entrevistas, Edital n. 03/2024 de Retificação da Data do Resultado e Matrícula e Edital n. 04/2024 de Resultado Final dos(as) Aprovados(as).

CONVOCA

Art. 1º Os(as) candidatos(as) aprovados(as), selecionados(as) **às 50 vagas** no Processo Seletivo da Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) “Internacional em Conhecimentos e Associações Entre Angola, Argentina, Brasil e Moçambique”, a realizar o preenchimento do **Requerimento de Matrícula**, da **Declaração de Interesse da Matrícula** e realizar o upload da documentação necessária, no período de **14 à 19 de março de 2024**, até as **23h59min**.

Art. 2º A solicitação de matrícula será realizada de maneira on-line, onde o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá preencher o **Requerimento de Matrícula** e anexar (upload) a seguinte documentação através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdiyhZe_o1OSVp-N4zC99gm0Tn6HeSM_kn8il4Q3hVLW1FPw/viewform

- Carteira de Identidade – RG** (Brasil), **Cadastro de Pessoa Física – CPF** (Brasil), ou **Bilhete de Identidade** (Moçambique e Angola), **Documento Nacional de Identidade - DNI** (Argentina), ou **Passaporte**;
- Diploma de Graduação**;
- Histórico Escolar da graduação**, completo, contendo a data de conclusão do curso de Graduação;

§ 1º Não serão homologados os Requerimentos de Matrícula, enviados após o período de matrícula.

§ 2º Não será aceita em hipótese alguma, a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) que não enviar (upload) do documento descrito nas alíneas a, b e c.

§ 3º Os documentos destacados nas alíneas a, b e c deste Artigo 2º, devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios.

§ 4º A UNESPAR não se responsabiliza por quaisquer problemas com o acesso à internet, bem como, com problemas nos aparelhos/dispositivos individuais utilizados para efetivação da solicitação de matrícula, erros cometidos no momento da digitalização dos documentos e, erros cometidos no momento da anexação (upload no sistema) dos documentos necessários.



Art. 3º Conforme Edital n. 01/2023 – PGI/UNESPAR, os(as) candidatos(as) aprovados(as) devem manifestar o interesse à vaga, preenchendo a **Declaração de Interesse da Matrícula**, através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScasPOEcLB9zbcWwGTvsISkaQ52vx2NdJsVUnUDKWhY0sDQ/viewform>

Parágrafo Único: não havendo interesse à vaga, a mesma será remanejada à lista de espera de suplência do país do(a) candidato(a) aprovado(a) desistente.

Art. 4º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos(as) pelos(as) próximos(as) candidatos(as) da lista de espera à suplência de seu país.

Art. 5º Caso surjam vagas remanescentes, conforme descrito no **Art. 3º** e **Art. 4º**, as mesmas serão remanejadas aos(as) candidatos(as) classificados(as) à suplência de acordo com vagas reservadas a cada IES.

Parágrafo Único: Em havendo vaga remanescente o(a) candidato(a) classificado(a) à suplência de cada país, será convocado(a) através de Edital a partir do dia 26 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se

Campo Mourão- PR, Brasil, 13 de março de 2024.

Profª Drª. Aurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora Institucional da Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) Internacional em Conhecimentos e Associações entre Angola, Argentina, Brasil e Moçambique
Unespar - Brasil

Prof. Dr. Jorge Kulemeyer
Coordenador da Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) Internacional em Conhecimentos e Associações entre Angola, Argentina, Brasil e Moçambique
UNPA - Argentina

Prof. Ms. Rômulo Rosa
Coordenador da Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) Internacional em Conhecimentos e Associações entre Angola, Argentina, Brasil e Moçambique
UniLuanda - Angola

Profª Drª. Queran Narandás Esmael
Coordenadora da Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) Internacional em Conhecimentos e Associações entre Angola, Argentina, Brasil e Moçambique
UniLicungo - Moçambique